

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

SABBADO, 29 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 27

—GUINARÆS—

SECÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Note-se bem: a 10 de dezembro de 1888 o Lobengula procedia como soberano da Mashona, attribuindo-se o direito de conceder a exploração das minas d'esse territorio a quem lh'a pagava. Com isso não se preocupava o «Diario Popular» que de certo o sabia, e não declarava ao publico que Portugal acabava de soffrer um immenso desastre!

No dia 3 de dezembro tambem o consul de Portugal no Cabo da Boa Esperança protestava contra essa concessão de minas feita pelo Lobengula.

No dia 15 de janeiro de 1889 lord Salisbury responde á nota do sr. Dantas dizendo-lhe: «Tenho a honra de o informar que o governo de sua magestade a rainha tem a completa certeza de que Lobengula, com quem concluiu um tratado, é o indisputado soberano de Matabele e de Mashona, e que não tolera-

ria que se duvidasse da sua soberania n'esses dois territorios.»

No dia 24 de janeiro communicação feita pelo minister das colonias ad dos negocios estrangeiros em Londres, dando-lhe parte de allegadas «surpações» dos portuguezes na Mashona.

No dia 25 conversava o sr. Barros Gomes com o sr. Petre, e fallava-lhe nos direitos de Portugal á Mashona, e no protesto contra a concessão de minas feita por Lobengula. O sr. Petre respondia-lhe que esses continuados protestos de Portugal não tinham resultados praticos, e que o melhor era tratar da delimitação de territorios.

No dia 4 de fevereiro accusa o sr. Petre a recepção de um telegramma de lord Salisbury em que este ordenava «que repetisse ao governo portuguez do modo mais claro (in the clearest manner) que a Mashona está debaixo da soberania do Lobengula, e, como tal, debaixo da influencia britannica.»

No dia 7 de fevereiro houve a conversação a que ante-hontem nos referimos, e em que o sr. Barros Gomes disse que Portugal não reclamava a Mashona toda, mas só a que estava debaixo da soberania do Gungunhana.

No dia 20 de fevereiro escrevia o sr. Barros Gomes uma no-

ta em que mostrava a sua surpresa por ter o protesto do nosso consul no Cabo e o do nosso ministro provocado a nota de lord Salisbury. «O unico objecto dos protestos, diz o sr. Barros Gomes, era salvaguardar os legitimos direitos da coroa portugueza e exprimir a nossa confiança no sentimento de justiça do governo inglez, que, depois de ter attentamente considerado a questão, não deixará de se convencer da justiça da nossa reclamação.»

Assim, quando em fevereiro de 1889 o Lobengula fazia concessões de minas na Mashona, o sr. Barros Gomes julgava sufficiente fazer apenas um tímido protesto, que exprimia a sua confiança no sentimento de justiça do governo inglez, que, depois de considerar bem a questão, nos faria de certo a justiça. Hoje que o Lobengula faz o mesmo que fez então, acham os jornaes progressistas que devem inflamar o sentimento patriótico, e bradar que está tudo perdido!

Acabamos de ver o artigo do «Dia» intitulado «Uma falsidade». Está respondido no principio d'este artigo. Em quanto á

Inglaterra nunca ter pensado em appellar ella para a conferencia de Berlin, damos no proprio original, para que não possam pôr em duvida a nossa traducção, um trecho de um despacho de lord Salisbury:

«If the portuguese Government persist in their determination to close it (o Zambeze), Her Majesty's Government will have to consider whether they shall invite other Powers, parties to the Act of Berlin, to consider how far the Government of Portugal is justified, by the terms of that instrument, and the general practice of nations, in a resting the transit trade of the nations contemplated in the 1 Article of the Act.»

Vimos no artigo antecedente como a questão da Mashona foi tratada, e os progressistas, que ousam agora querer levantar a indignação publica contra um governo, que não podia fazer outra coisa senão aceitar a situação que lhe legavam. Desde que o governo inglez concluiu com o Lobengula no principio de 1888 o tratado de protectorado, affirmou sempre e categoricamente declarou que considerava a Mashona comprehendida n'esse

protectorado, que o Lobengula, e por conseguinte a Inglaterra, sua protectora não toleraria nunca que se pozesse em duvida a sua soberania sobre o Mashona.

Vimos que o Lobengula concedeu a exploração das minas de Mashona a um syndicato de Kumberley, que o governo portuguez protestou contra essa concessão que era uma evidente manifestação de soberania, mas com protestos tão tímidos que o sr. Barros Gomes declarava muito expressamente em documento official que o governo, fazndo esse protesto, não procurara por forma alguma oppôr-se á acção da Inglaterra, mas quizera apenas reservar os direitos da coroa portugueza, esperando que o sentim hto de justiça do governo britannico o levasse, quando visse melhor a questão, a reconhecer estes direitos.

E são estes homens, que falam agora alti sonantemente, accusando o governo á quem elles legaram tamañas dificuldades de se humilhar perante a Inglaterra, quando o Lobengula faz um acto de soberania como aquelle que no seu tempo apenas provocou da parte d'elles um protesto que se apressaram a dizer que era puramente *pro forma*!

Partiu a expedição de Serpa Pinto. Os telegrammas e os des-

cie d'extase, se não fosse o busto de que tenho fallado, e sobre o qual os meus olhos e o meu pensamento acabam sempre por se fixar, seja qual for a situação da minha alma. Quando ella está muito violentamente agitada, ou quando se abandona ao desanimo, basta-me olhar para aquelle busto para a trazer ao seu estado anormal; é o dinpensão com que affino a multidão variavel e dissonante de sensações e de percepções que formam a minha existencia.

(Continua)

FOLHETIM

21

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

Quando, em seguida, quero assistir a uma scena d'entusiasmo e gosar de todas as forças da minha imaginação, agarro-me atrevidamente ás abas d'acaca fluctuante do sublime cego d'Albion, no momento em que elle se arroja para os ceus e ousa aproximar-se do throno de Eterno. Que musa teve forças para o sustentar n'aquella altura, para onde ninguém, antes d'elle se tinha atrevido a levantar os olhos?

Do deslumbrante portico celeste que o avaro «Mammon» olhava com olhos d'inveja, pas-

so com horror ás vastas cavernas da morada de Satanaz; assiste ao conselho infernal, metto-me entre a multidão dos espirites rebeldes, e escuto os seus discursos.

E' myster porém confessar aqui uma fraqueza, que muitas vezes tenho censurado a mim mesmo.

Não posso deixar de tomar um certo interesse por esse pobre Satanaz (fallo de Satanaz de «Milton») depois que elle foi assim precipitado do ceu. Censurando a pertinacia do espirito rebelde, confesso que a firmeza que elle mostra no excesso da desgraça e a grandesa da sua coragem me forcã a admiralo, apesar meu. Posto não ignore as desgraças derivadas da funesta empreza que o levou a forçar as portas dos infernos para vir perturbar o lar de nossos primeiros paes, não posso, por mais que faça, ambicionar o mo-

mento de o ver morrer no caminho, na confusão do cahos. Creio até que voluntariamente lhe prestaria auxilio, se me não retivesse a vergonha. Sigo todos os seus movimentos, e acho, em viajar com elle, tanto prazer, como se o fizesse em boa companhia. Por mais que reflecta que, depois de tudo, não deixa de ser um diabo trabalhando para a prdicação do genero humano, um verdadeiro democrata, não dos d'Athenas, mas dos de Paris, tudo isto é insufficiente para me desviar da minha prevenção.

Que vasto projecto, e que atrevimento na sua execução!

Quando as espaçosas e triplizes portas dos infernos abriram de repente, ambos os seus bates dentes diante d'elle, e o profundo abysmo do nada e da eterna noite appareceu a seus pés em todo o seu horror, elle percorreu com intrepido olhar o sombrio imperjo do cahos, e, sem

hesitar, abrindo suas vastas azas que poderiam cobrir um exercito inteiro, precipitou-se no abysmo.

Não quero que haja alguém mais atrevido. E, segundo a minha opinião, é este um dos mais bellos esforços da imaginação, como é igualmente uma das mais bellas viagens que se tenham feito—depois da viagem ao redor do meu quarto.

CAP.º 38.º

Não acabaria, se quizesse descrever a millesima parte dos acontecimentos singulares que me succedem quando viajo perto da minha bibliotheca. As viagens de Cook e as observações dos seus opanheiros de viagem, doutores Banks e Solnder, não são nada comparadas ás minhas aventuras só n'este districto, e creio tambem que passaria alli a vida n'uma espe-

pachos cruzam-se constantemente entre Lisboa, Londres e Moçambique. O governo inglez recebe informações de todos os lados. Os seus consules na Africa, Buchanan O'Neill mandam-lhe as mais minuciosas informações á cerca da marcha da expedição de Cardoso. O sr. Petre envia-lhe a noticia do que se diz nos jornaes de Lisboa, na sociedade de geographia, na camara. Parece que não tinha tido occasião de conversar com o sr. José Luciano, po que diz a lord Salisbury n'um despacho de 13 de abril de 1889: «Ainda não pude saber o que é que o governo tenciona fazer e m o major Serpa Pinto que está a caminho de Moçambique».

Os despachos continuam. Carnegie Ross, consul em Quilimane, dá largas informações ácerca da expedição de Cardoso e da expedição de Cardon, Buchanan conta o que se passa nas proximidades do Nyassa. N'um dos seus despachos datados de 8 de março de 1889 ha alguns periodos curiosos.

Diz elle que a unica coisa que os regulos d'aquelles sitios tem contra os inglezes é o serem opostos á escravatura, e não lhes venderem armas!

«Até aqui, continua elle, a venda das espingardas e da polvora, (posto que não absolutamente evitado pelos inglezes), tem sido conservado dentro do limites mais estreitos que tem sido possivel.

«Inquestionavelmente, aos espiritos de homens como Matawari, Malenica, Kawinga e Mponda, que ainda estão afferados no infame commercio de escravos, estes factos fallam principalmente a favor dos Portuguezes, muito especialmente desde que o facto para elles odioso de se ter feito parar o fornecimento de es ingardas e polvora, assim como o de ter tornado a ida dos escravos para a costa muito mais difficil, foi attribuida aos inglezes.»

E' extraordinario, não é verdade? Vimos que os inglezes fazem todos os esforços de manter múnções no interior da Africa n'uma quantidade inaudta que o sr. Barros Gomes por muito tempo a isso resistiu muito dignamente até que afinal, estragando tudo, cedeu. Buchanan confessa que os inglezes não evitavam absolutamente a venda das armas, quer dizer que vendiam quantas apanhavam. Tambem vimos que a Inglaterra tivera a desfaçatez de querer que violassemos o bloqueio da costa de Moçambique para introduzirem ainda mais armas, e dizia afinal com muita pena que o peor era que os indigenas attribuam aos inglezes a falta de munições. E tem razão o sr. Buchanan: não era culpa dos inglezes se os indigenas não tinham quantas armas queriam!

Ha porem outro periodo n'esse despacho do sr. Buchanan, que é de um comico irresistivel:

«Posso dar testemunho, diz

elle, que a grande massa do povo aqui prefere os inglezes a quaesquer outros Europeus com quem tenho estado em contacto!»

Ah! de certo! os pretos da Africa tem uma verdadeira paixão pelos inglezes! Em toda a parte lhes acontece o mesmo. Vejam na India: os Orientaes estalam de amor p los loiros britannicos, e até llo provaram cabalmente em 1857; os maoris na Australia não tiveram tempo de manifestar a sua paixão pelos inglezes, porque estes deram cabo d'elles tão depressa que nem os pobres indigenas tiveram tempo de lhes manifestar os seus sentimentos de estima. Os Indios da America foram a mesma coisa. Esses então mostram-lhes o seu amor de longe. Refugiados na Reserva miram de longe com um affecto indiscriptivel os descendentes dos Raleigh e dos Penn e dos outros, até que Jonathan, filho e herdeiro de John Bull, tambem lhe tire esse refugio, deixando-lhes aberto o ultimo recanto, onde se refugiam as raças desgraçadas que vivem nos territorios onde os inglezes põem pé:—o tumulto!

Mas nos documentos que estamos agora vendo narram-se factos extraordinarios. Assim n'um despacho de 10 de maio de 1889 conta o sr. Buchanan que elle arrancou ao regulo Ch tesi uma bandeira portugueza que elle arvorava todas as manhãs e arriava todas as noites, evidentemente como tignal de vassalagem! Não teve o sr. Barros Gomes conhecimento d'esse facto? Não protestou energicamente contra elle?

O mesmo consul informa o governo inglez de que os portuguezes estão dando armas aos chefes indigenas, e distribuindo bandeiras por affirmarem a sua soberania e queixa-se d'isso. Pois lord Salisbury não hesita em dar logo instrucções ao sr. Petre para que se queixe da distribuição das armas como violação do bloqueio! e da distribuição de bandeiras tambem!

Violação do Bloqueio a distribuição das armas! Pois a quem se davam ellas? aos chefes que reconheciam a nossa soberania, como o Lobengula reconheceu a soberania da Inglaterra. Esses chefes eram nosso auxiliares, e se não se armassem aquelles cujas acções ficavam debaixo da nossa responsabilidade, o que significava a nossa soberania?

O officio de lord Salisbury terminava com o seguinte periodo:

«Ao mesmo tempo fará a intimação de que o governo de Sua Magestade a Rainha não reconhecerá quaesquer direitos que possam, d'aqui em diante, ser allegados por parte de Portugal a territorios do districto do Nyassa, direitos baseados na distribuição de bandeiras aos ignorantes chefes indigenas.»

Esses chefes não perdem a sua ignorancia pelo facto de re-

ceberem bandeira inglezas; por isso de certo o governo inglez não estraubará que Portugal não reconheça direitos baseados nas bandeiras que o sr. Buchanan anda distribuindo por sua conta e risco, com grande aprazimento, bem o sabemos do «Seculo» e do «Diário Popular» a quem faria grande falta esse prato de resistencia dos seus artigos.

Como o sr. Barros Gomes respondeu a esta intimação, como procedeu em presença da attitudde cada vez mais ameaçadora e insolente da Inglaterra, ver-lo-hemos no primeiro artigo.

GAZETILHA

Festividade das Dóres

Foi imponentissima a festividade das Dóres, na igreja de S. Francisco, não só na decoração do templo, que estava opulenta e artisticamente ornamentado, mas tambem na parte orchestral, e principalmente no sermão, em que a palavra inebriante e a pliantasia opulentissima d'Alves Mendes, tiveram o numero sissimo e selecto auditorio suspenso e arrebatado por espaço de mais d'uma hora, e difficilmente se conteve alli uma explosão d'applausos quando s. exc.^a alludindo ao conflicto angoluso, com a sua palavra quente e apaixonada, entusiasmada e ardente, fez vibrar calorosa e commovedoramente a fibra patriótica.

A igreja esteve sempre repleta de fieis, notando-se, principalmente, como de costume, grande numero de damas.

Avenida.—Foi posta a concurso, por tempo de 60 dias, a construção do lanço unico da estrada de ligação entre esta cidade e a estação de Villa-Flor. A base da licitação são reis, 83:000\$000.

Asylo de Santa Estephania.—Reunio-se na quinta-feira a assembla geral d'este sympathico estabelecimento, comparecendo, alem da Direcção os snrs. Barão de Pombeiro, Conde de Margaride, José Victorino da Silva, José Joaquim da Silva Guimarães, Manoel José dos Santos, Eduardo Almeida, Antonio Joaquim da Costa Guimarães, padre Antonio Garcia, Almeida Gouveia, e Dr. Meira.

Presidio o sr. Antonio da Costa, que entregou á assembla o provimento de remedio para os males que se accusavam na administração interna.

O sr. Domingos Ribeiro, secretario da Direcção, apresentou uma proposta para a reforma d'aquella administração.

Fallaram os snrs. Barão de Pombeiro, Conde de Margaride, José Joaquim da Silva, Antonio Joaquim da Costa, que prometteu duplicar a sua annualidade, feita a reforma, padre Garcia e Domingos Ribeiro. Todos con-

cordaram na necessidade urgen-

te de vida nova e ficou isso definitivamente resolvido. Foram encarregados de formular as bases do novo systema a comissão directora com a aggregação dos snrs. Meira, Pombeiro, Margaride e José Joaquim da Silva. A primeira reunião será na segunda-feira.

A sessão correu com irreprehensivel cordura e moderação, votando-se unanimemente pela admissão das irmãs de caridade.

Prece que o estabelecimento que se seguirá para modelo será o de D. Pedro 5.^o de Braga.

Parabens e applausos a todos.

Publicação.—Com o titulo de—*Crise Agricola Portuguesa especialmente no Minho.—Causas geraes, historicas, economicas e juridicas—Meios d'atenuação*—vae publicar se um volume, e devido ao esclarecido estudo e elegante penna do nosso prezado amigo e muito illustrado advogado nos auditorios d'esta cidade, Dr. Avelido da Silva Guimarães.

E, como se vê do titulo, um estudo sobre o mesmo assumpto da excellente conferencia, que s. exc.^a fez ha dias, na bibliotheca da Sociedade Martins Sarmiento, mais largamente desenvolvido e mais minuciosamente tratado, do que o permitiam fazer os estreitos limites d'uma conferencia; e quem conhece as proeminentes qualidades de paciente e indefess estudo, de profunda illustração e de fino criterio do auctor, poderá desde já avaliar o alto merecimento do livro, a que nem ao menos falta o merecimento da oportunidade, porque, se ha actualmente questão que mais deva despertar a attenção dos que não olham com vistas superficiaes para os interesses da patria, é esta da crise agricola, incessante e persistentemente aggravada por um complexo de causas e circunstancias, a que urge dar prompto e efficaz remedio.

Ansiosamente esperamos a publicação do livro, para depois mais detidamente fallarmos sobre elle.

Audiencias geraes.—Na quarta-feira foi julgado e absolvido o sr. Custodio Costa, de Caldellas.

Tiveram igual sorte os reus João e Constantino da Costa, de S. Torquato, mas as peripicias d'este julgamento foram mais curiosas. As visiveis contradicções em que cahiram as testemunhas revelaram-nos que n'aquella freguezia e nas vizinhas ha uma malta de juramenteiros falsos promptos a perder o seu semelhante por qualquer quartilho de vinho.

O sr. delegado chegou a redigir o quesito de prejuizo contra o celebre Julio d'Abreu Lemos, ou de Campos, mas uma muito benevola interpretação do depoimento affibou a proposta ao jury.

Eis o caso.

Os reus vindo de noite junto

ao portão do seu eirado um homem suspeito, que não se quiz dar a conhecer, foram buscar um, um pau, outro uma arma, e obrigaram o embuçado a declarar quem era. Nada mais natural. Pois este facto foi transformado pelos commensaes e amigos de Julio de Lemos em homicidio frustrado, como justo desforço dos reus se recusarem a jurar á vontade d'este terror de S. Torquato n'uma demanda com o sr. Alves de Melio!!

Julio d'Abreu Lemos com toda a sua familia juraram de vista o seguinte:

que um dos reus dissera: «mala esse ladrão» e que o outro, obedecendo cegamente, desfechára trez vezes, e ainda por cima á pergunta «tu querias me matar?!» respondera «não te matei, porque a arma errou fogo»!!

De sorte que os aggressores, conhecidos sempre como excellentemente comportados, transformaram-se n'um momento em assassinos por divertimento, por mero amor d'arte, pois do processo não consta nem altercação previa nem antecedencia alguma que provocasse tão notavel excessos!!

Depois, como fez sentir uma testemunha, o aggrido teve a ordem para o matar, e cepeava-se mudo e queto; percebe que desfacham sobre elle primeira, segunda e terceira vez; e continua em beatifica passividade; e porfim, desenganado de que a arma vale tanto como um troço de couve, ameaça a voz e põe-se a palear com o inimigo. «Tu querias me matar, diz o assassinado, em projecto?!» «É não te fiz esse favor—responde o feroz adversario—porque o raio da espingarda não cumpriu o seu dever!!»

Faltou dizer que em seguida foram ambos beber meia canada! Isto despertaria a gargalhada, se não tivesse produzido a prisão de dois pobres lavradores, despezas com que não podem e as perspectivas da Africa on da penitenciaria, bem menos agradaveis do que a farçada inventada por meia duzia de patifes.

Assim, lamentavel, muito lamentavel!!

Os reus porfim tiveram uma gloria. Alem do seu advogado, que tirou todo o partido da armadilha desvendada, converteram-se lhes em defensores as testemunhas da accusação que se desdisseram e contradisseram sem veigonha, e os meritissimos juiz e delegado, que reconheceram a infamia tramada na sombra contra a justiça, e firmada na justiça.

Infelizmente esta gloria, supposto honre os dignos magistrados, não indemnisa os reus, nem tira de sobre nós todos o receio de sermos a nosso turno victimas d'uma protervia similhante, que o processo inquisitorial até á pronuncia favorecerá, se Deus não

illuminar os instructores do dito processo mais effizantemente do que a casística legal.

Chamamos a attenção do snr. delegado e dos snrs. jurados para as taes testemunhas que depõem quanto se queira por qualquer presente. São peiores do que o José do Telhado, porque trabalham nas trevas e firmam a sua força nas instituições legaes.

Guerra de morte a tal canalha. Haja um exemplo severo e verão como desapparecem os Julios de Campos e os carpinteiros mancos de S. Pedro d'Azorem.

E registem-se estes nomes no juizo de direito de Guimarães.

Força militar.—Partiu hoje para Villa Verde, afim de manter a ordem nas eleições de deputados, uma força de 60 praças d'infanteria 20, commandada pelos srs. alfares Asevedo e Fragoso.

Os nossos progressistas.—Os progressistas de cá pediram accordo para as accumulações. Concederam-se-lhes mil votos para quem quizessem. Os outros serão depois dos necessarios para a reelecção do sr. Franco, para accumulações, mas á disposição dos regeneradores. Foi accedido o accordo n'estes termos.

Missa.—Na igreja da Misericordia celebrou-se hoje, pelas 7 horas da manhã, uma missa em suffragio da alma da sr.^a D. Maria dos Anjos Madeira, fallecida ha dias no Porto, esposa do sr. Erminio Augusto da Silva Madeira.

Esta missa foi mandada celebrar pelo seu cunhado o sr. José Pedro da Costa Roriz, e á ella assistiu toda a sua numerosa familia residente n'esta cidade, e algumas pessoas de suas relações.

Procissão de Passos.—Se o tempo permittir sahirá amanhã, da igreja de Nossa Senhora da Conceição e Santos Passos, a rica procissão de Passos.

—Na freguezia de Villa Nova de Sande sae tambem amanhã a procissão de Passos.

Via-Sacra.—Sahirá amanhã, da capella de Nossa Senhora da Conceição, uma linda Via-Sacra.

Semana Santa.—Principiam amanhã, na igreja da Collegiada, as ceremonias da Semana Santa, com a benção dos Ramos.

Bois amedrontados.—Hoje de manhã, no Tournal, uns bois novos que estavam atrelados a um carro, fugiram, devendo-se não haver desgraças o terem-se elles esbarrado com a trazeira d'outro carro.

A esquadra portugueza.—O governo levou á assinatura regia o decreto fixand

do seguinte modo o quadro do material da esquadra portugueza:

Couraç dos de defeza.....	4
Cruzadores de 20 milhas de marcha, de 4:200 toneladas.....	10
Canhoneiras de 600 toneladas.....	18
Ditas de 200 toneladas.....	8
Transportes de 3:500 toneladas.....	2
Navios escolas.....	3
Navios de vela.....	1
Torpedeiros.....	24
Total dos navios.....	70

O couraçado «Vasco da Gama» e o transporte «India» devem ser aproveitados, depois de algumas modificações.

Vae ser adquirido todo o material de torpedos indispensavel para a defeza da barra e porto de Lisboa.

A adjudicação será feita á industria nacional, no que possa ser fabricado no nosso paiz.

A caridade publica.—Vive em pobreza, a braços com a doença e a falta de trabalho, o conhecido serralleiro da rua de Santa Rosa de Lima, Luiz Antonio da Silva, que nos pedem para recomendar á caridade das almas bemfezas, como digna da sua esmola.

ANNUNCIOS

QUEM perdesse, uma pequena quantia de dinheiro dentro d'uma bolsa, falle na rua de S. Damaso n.º 71 a 73. (412)

ARREMATACÃO

PELO uiso de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado se tem de proceder em hasta publica no dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, á arremataçao de diferentes bens mobiliarios, e bem assim dos seguintes predios pertencentes á herança arrolada por fallecimento de Manoel José Martin, viuvo, escrevente, morador que foi na rua de Santa Luzia d'esta cidade, a saber:—Duas moradas de casas, situadas na referida rua de Santa Luzia, construidas de pedra e tabique, com janellas e barandas, com seus quintaes, poços, e com arvoredos avidadas, com os numeros 60 e 62 de policia, de natureza de praso foreiras; a Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Corto, proprietario, d'esta cidade, a quem se paga o fôro annual de 7:000 reis em dinheiro e respectivo laudemio, avaliadas livre de fôro e laudemio na quantia de 653:250 reis.

Pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos do mesmo finado para assistirem, querendo, á referida arremataçao e ali deduzirem os

seus direitos. Guimarães 8 de março de 1890.

Vi.—O Juiz de Direito, Marques Barreiros.
O Escrivão do 5.º Officio, Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira 411

EDITAL

A Comissão Administrativa do Asylo de Santa Estephania Amor de Deus e do Proximo d'esta cidade de Guimarães

Faz publico que no dia 13 do futuro mez de abril pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do mesmo Asylo se tem de arrematar por quem menos o fizer, o fornecimento dos seguintes generos:—Pão trigo—carne de vacca de primeira qualidade—bacalhau—arroz de primeira qualidade—dito de segunda,—azeite de Traz-os-montes,—Pão milho,—Centeio,—Leinha carro de canhotos,—Dita de sobre toiro.

As condições acham-se patentes na sala das sessões em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente. Guimarães 23 de março de 1890.

O Secretario, Antonio Joaquim de Mello. 409

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para todos os efeitos do artigo 696 § 4.º do Codigo do Processo Civil, sem prejuizo do andamento de inventario de menores a que se anda procedendo por fallecimento de Manoel José Teixeira—O Fradellos, morador que foi na rua de D. João I d'esta cidade.

Guimarães 3 de março de 1890
Vi.—O Juiz de Direito, Marques Barreiros.
O Escrivão do 5.º officio, Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira 410

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimarães

Faz publico que, não se tendo arrematado no dia d'hoje a empreitada d'obra de pedreiro para a construcção da frente do hospital do lado do nascente desde soleiras até ao nivel do primeiro pavimento, voltará novamente á praça no dia 8 do futuro mez de abril, pelas 10 horas da manhã,

na casa do Despacho da mesma Santa Casa, sendo a base da licitação elevada a 3:172\$416 reis.

Os desenhos, projectos e condições estarão patentes, na secretaria da mesma Santa Casa, todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, para serem examinadas por quem quizer.

E para constar se passou o presente e outros d'igual theor, que serão affixados nos logares do estylo.

Guimarães, Casa do Despacho da Santa Casa da Misericordia 18 de março de 1890. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza, o subscrevi.

O Provedor, Antonio Coelho da Motta Prego. 405

BALANDRAUS

Para os Irmãos da Misericordia, ha para vender alguns, e bons, a preço razoavel. N'esta redacção se dão esclarecimentos.

EDITAL

A Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade de Guimarães.

FAZ publico que no dia 10 do proximo mez de Abril pelas 10 horas da manhã na casa do Despacho da mesma Veneravel Ordem, se tem de arrematar por propostas em carta fechada o fornecimento dos generos para consumo do hospital, sendo carne de vacca—pão trigo—pão milho—cêra, e condução dos cadáveres ao Cemiterio. As condições acham-se patentes na Secretaria em todos os dias uteis d'esde as 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares do estylo.

Guimarães 17 de Março de 1890.
O Secretario, Antonio Mendes Guimarães. 404

Companhia dos Banhos de Vizella

O dividendo d'esta Companhia, relativo ao anno de 1889, na razão de 3:000 reis por acção, das que completaram as entradas, elivre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a contar de 15 do corrente, em casa do director Domingos José de Souza Junior. 398

Banco Commercial de Guimarães

O dividendo do 2.º semestre

de 1889, na razão de 2 e meio por cento, ou 1:250 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesouraria do Banco, na Caixa Filial do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães
Os Directores, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio Augusto da Silva Caldas. 377

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a espécie é a FRICÇÃO BRINDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL
Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.
GUIMARÃES

AOS EXC.º MEDICOS

E AO PUBLICO

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigaes ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

F. MARTINS SARMENTO

OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE
Preço..... 1:500
Pelo cotreio..... 1:560
Pedidos á Sociedade Martins Sarmiento—Guimarães.

BANCO DO DOURO

Dividendo complementar de 1889
De 3 por cento ou 8\$000 reis por acção livre de imposto de rendimento

Está aberto o pagamento d'este dividendo desde o dia 6 do corrente em diante, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, tanto na sede do Banco, em Lamago, como nas suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Guimarães e Vianha do Castello. Lamago 4 de fevereiro de 1890

Os directores Miguel Moreira da Fonseca, Francisco David Calder. 375

NÃO HA MAIS DÓRES DE DENTES
 Por meio do emprego dos
Elixir, Pó e Pasta dentífricos
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAQUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880, Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIEBRE BOURSAUD**
 e o uso quotidiano do Elixir Dentífrico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente saudas.
 Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.
 CASA FUNDADA em 1857
 Agente **SEGUIN** 106 e 108, rue Croix-de-Seymour BORDEOS
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogharias.
 Em Lisboa, em casa de E. BERGEYRE, rua do Ouro, 100, 1.^o

Vende-se em Guimarães na pharmacia D. S., rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fitalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor reconhecivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal
PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**.

E se vendem a 1 s. 1, 2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manus criptos ainda meditos, e descripção de pedras inscripçionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obtcem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annaes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 resipag. no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Lea, Campo dos Remedios 4—C—Braga.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemto 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:50